

Comissão de Legislação Participativa

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2015

(Do Deputado Baleia Rossi)

Requer a realização de audiência Pública, conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir a aplicação da Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor), bem como a necessidade de alterações em seu conteúdo sugeridas pela Federação das APAEs do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, com a finalidade de debater a aplicação da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que entrará em vigor em 23 de janeiro de 2016.

Para um debate aprofundado, consideramos importante a presença de representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

- 1) Representante da Federação da APAEs do Estado de São Paulo;
- 2) Representante da Federação Nacional da APAEs (APAE Brasil)
- 3) Representante da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG);
- 4) Representante do Ministério Público;
- 5) Representante da Advocacia Geral da União;
- 6) Representante da Secretaria Geral da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de norma geral aplicável a todos os entes federativos, a Lei 13.019/2014 afetará substancialmente a interação entre o Estado e as entidades do terceiro setor de todo o País, incluindo as regras para a liberação, em caráter voluntário, de recursos financeiros às entidades.

Em razão disso, Estados e municípios deverão adotar medidas frente ao novo marco normativo, incluindo uma eventual revisão de suas normas jurídicas. De igual modo, as entidades do terceiro setor também necessitarão se adequar à referida Lei.

Este cenário, por si só, já demonstra a necessidade de um profundo debate sobre a Lei 13.019/2014, que já vem acontecendo em eventos e seminários realizados em algumas regiões do País. Ademais, o executivo federal trabalha, neste momento, na elaboração de Decreto com o objetivo de regulamentar a aplicação da Lei Federal. Para subsidiar o citado Regulamento, a Secretaria Geral da Presidência da República abriu consulta pública sobre o tema, que já foi finalizada no fim do ano passado.

A audiência pública ora requerida, portanto, retoma o protagonismo democrático do Legislativo Federal, iluminando este importante tema, para que ele seja esclarecido e esmiuçado em todas as suas nuances nesta Casa Legislativa – que é, por excelência, a casa do povo brasileiro.

Sala da Sessões de de de 2015.

BALEIA ROSSI
Deputado Federal
PMDB/SP